

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O que devo saber primeiramente?

Você não poderá iniciar o seu estágio antes da entrega dos documentos ao Núcleo de Apoio aos Estágios, ou ao docente responsável pelo componente curricular Estágio Obrigatório, em razão da cobertura do seguro. A documentação necessária do seu estágio curricular obrigatório é composta por 03 documentos que deverão ser retirados na página do Núcleo de apoio aos Estágios, do site do CCAAB/UFRB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab/estagios>) e entregues ao Núcleo de Apoio aos Estágios. São eles:

1. Preenchimento do Formulário de Solicitação de Estágios (*on line*) com encaminhamento do comprovante de matrícula, documento de identificação com foto e CPF;
2. Após deferimento pelo do docente responsável pelo componente curricular Estágio Obrigatório:
 - Ofício de Apresentação do estudante na Instituição Concedente
 - Termo de compromisso (03 vias)
 - Plano de atividades de estágio (03 vias)

O que é o Termo de Compromisso?

O Termo de Compromisso é um acordo tripartite celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. (Modelo disponível no site do CCAAB/UFRB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab/estagios>)). O Núcleo de Apoio aos Estágios não poderá aceitar Termo de Compromisso após início do estágio. A tolerância poderá ser de até 05 dias após o início.

O que é o Plano de Atividades de Estágio?

Texto padrão onde constam local, data e campo de assinaturas. No caso do estágio curricular obrigatório o modelo deverá ser o específico de cada curso.

O estágio obrigatório será remunerado?

Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte é facultativo. (Lei nº 1.788/2008, Resolução CONAC UFRB 038/2011).

Quais os documentos que deverei entregar ao término do estágio?

O estudante no término do estágio deverá entregar o relatório final de estágio (modelo específico de cada curso). Avaliação do estudante por parte do orientador e supervisor e avaliação do estágio pelo estudante. É de responsabilidade dos discentes verificarem com docente responsável pelo componente curricular Estágio Obrigatório a necessidade de mais algum formulário, até mesmo de avaliações e apresentações, .

Quem poderão ser as instituições concedentes de estágio?

Os estágios poderão ocorrer por intermédio de agentes de integração ou instituições que possuam convênio de estágio com a UFRB. (Resolução CONAC UFRB 038/2011).

No caso do estágio obrigatório o estudante poderá receber certificação?

Não. A certificação só será concedida ao Docente Orientador e ao Supervisor de Estágio.

Quais as providências e documentos necessários à comprovação da regularidade do estágio?

a) o termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela empresa concedente, pela instituição de ensino e pelo estudan-

te;

- b) o certificado individual de seguro de acidentes pessoais;
- c) comprovação da regularidade da situação escolar do estudante;
- d) comprovante de pagamento da bolsa ou equivalente e do auxílio-transporte, quando estágio não obrigatório; e
- e) verificação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Onde poderá ser solicitada informações sobre estágio obrigatório e não obrigatório no CCAAB?

- a) Na Coordenação do curso;
- b) No Núcleo de Apoio aos Estágios

ATENÇÃO:

- Colha as assinaturas antes de finalizar suas atividades, para que você não tenha que retornar à Instituição Concedente só para isso e passar por desgastes desnecessários.
- O estágio só poderá ser realizado em instituições conveniadas com a UFRB. Está disponível na página da Central Coordenadoria de Projetos e Convênios os Instrumentos Firmados com as respectivas validades: <http://www.ufrb.edu.br/coopc/index.php/instrumentos-firmados>.
- Após a leitura das orientações, procure o Núcleo de Apoio aos Estágios para esclarecer dúvidas.
- Todos os formulários necessários para realização do estágio encontram-se disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ccaab/estagios>.



**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS,
AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**

**NÚCLEO DE APOIO AOS
ESTÁGIOS - NAESt**

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais
e Biológicas
Assessoria Especial de Programas
Estratégicos
Núcleo de Apoio aos Estágios
SALA 1C, Sede nova do CCAAB

Tel: (75) 3621-9697
Email: ccaab.asepe@ufrb.edu.br